

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COMITÊ EXECUTIVO  
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2024

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola Professora Marina Vicente Gomes, através do Comitê Executivo Professora Marina Vicente Gomes torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 03/2024, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Professora Marina Vicente Gomes.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente, higiene/limpeza e cozinha) e itens de capital/permanente (ferramentas, equipamentos e mobiliários) ou Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Professora Marina Vicente Gomes, localizada à Rua 26 de Junho S/Nº, Bairro Sobral, CEP nº 69912-002, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 18.900 (Dezoito mil e novecentos reais)

**2. Especificações Técnicas dos itens**

**Lote I – Material de Cozinha**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Recarga de gás GLP liquifeito de petroleo de 13kg	Unidade	56

**Lote II – Material de Higiene e Limpeza**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Enxada larga, 3,0 libras, com cabo de madeira	Unidade	1
2	Vassoura de piaçava com cabo de madeira Nº 04	Unidade	24
3	Água sanitária caixa com 12x1000 ml	cx	10

**Lote III – Material Pedagógico e Expediente**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Papel Sulfite, A4, 75g, branco, caixa com 10 pacotes de 500 folhas	cx	1
2	Caixa com 10 unidades de pincel marcador para quadro branco recarregável; ponta de 6.0 mm; altura 14,5 cm; Diâmetro 2 cm; peso 29 g; Espessura de escrita 2.3 mm; refil e ponta substituível; cor: Azul	cx	2
3	Caixa com 10 unidades de pincel marcador para quadro branco recarregável; ponta de 6.0 mm; altura 14,5 cm; Diâmetro 2 cm; peso 29 g; Espessura de escrita 2.3 mm; refil e ponta substituível; cor: Preto	cx	2
4	Pacote com 100 folhas de cartolina branca, 50x66cm	Pct	2

## **LOTE IV – Manutenção e pequenos reparos**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço de desinstalação, limpeza de ar condicionado de 30.000BTUS sala da Coordenação Pedagógica, e instalação na Sala dos Professores, com material e mão de obra inclusa.	Serviço	1
2	Serviço de desinstalação, limpeza de condicionador de 24.000BTUS da Sala dos Professores, e instalação na Sala da Coordenação Pedagógica, com material e mão de obra inclusa.	Serviço	1
3	Serviço de limpeza, reposição de gás e peças do ar-condicionado de 30.000BTUS da Salas de aula 1,2,3,4,5,6,7,12, Sala da Secretaria e Sala da Direção.	Serviço	10
4	Serviço de limpeza, reposição de gás e peças do ar-condicionado de 12.000BTUS da Sala de aula 7 e Sala do estoque de alimentos	Serviço	2
5	Serviço de limpeza, reposição de gás e peças do ar-condicionado de 18.000BTUS da Sala do AEE, Sala de aula 12 e Sala de Informática.	Serviço	3
6	Serviço de limpeza, reposição de gás, substituição de tubulação em cobre do ar-condicionado de 45.000BTUS das Salas de aula 10 e 11, com material e mão de obra incluso.	Serviço	2

### **3. Dotação Orçamentária**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Natureza de Despesas: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços Encargos – Pessoas Jurídicas;  
Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

### **4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

**4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

**4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

**4.4** – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

### **5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Professora Marina Vicente Gomes, no dia: 11/12/2024 às 14h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de **menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

#### **6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento**

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Professora Marina Vicente Gomes no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

A recarga de gás GLP deverá ser entregue na cantina da Escola Professora Marina Vicente Gomes no prazo máximo de a 10 (dez) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Os serviços serão executados na parte física da Escola Professora Marina Vicente Gomes no prazo de 08 (oito) dias úteis (manutenção de áreas condicionadas da referida escola) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

#### **7. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;
- 7.9 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

---

(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do CoEx)